



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 045/2006

Termo Aditivo ao Contrato n. 105/2005, cujo objeto é a prestação de serviços de Sedex, autorizado pela Senhora Denise Goulart Schlickmann, Secretária de Administração e Orçamento, a fl. 870 do Procedimento n. 193/06/2006 – CMP, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária de Administração e Orçamento, Senhora Denise Goulart Schlickmann, inscrita no CPF sob o n. 576.723.859-68, residente e domiciliada em São José/SC, e, de outro lado, a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, inscrita no CNPJ sob o n. 34.028.316/0028-23, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Gerente de Vendas de Santa Catarina, Senhor Luiz Volnei Cordioli, inscrito no CPF sob o n. 221.210.649-15, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. As despesas decorrentes do Contrato n. 105/2005 passam a correr à conta do Programas de Trabalho 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa e 02.061.0570.4269.0001 – Pleitos Eleitorais, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EMPENHO DA DESPESA

2.1. Foram emitidas as Notas de Empenho Estimativo n. 2006NE000488, em 04/05/2006, e 2006NE000641, em 30/05/2006, nos valores de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), respectivamente, para a realização da despesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 105/2005.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 14 de julho de 2006.

CONTRATANTE:

DENISE GOULART SCHLICKMANN
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

LUIZ VOLNEI CORDIOLI
GERENTE DE VENDAS - ECT/SC

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORD. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO